



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 66 / 2020

ESTABELECE SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE COVID-19.

Luiz Fernando Gomes Altos, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da epidemia de COVID-19 observará o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o disposto nesta Lei.

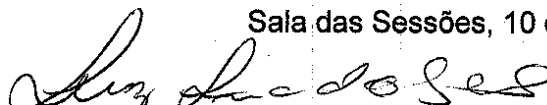
§ 1º - Todas as contratações realizadas, por qualquer modalidade: licitação, dispensa/inexigibilidade, ou compra direta, independente de valor, conforme o disposto no "caput" deste artigo será imediatamente disponibilizado na página oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro, contendo no que couber, além das informações previstas no §3º do art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição (se houver) e o empenho da despesa.

§ 2º - Para assegurar a lisura e a transparência das contratações e aquisições de bens e serviços de que trata o "caput" deste artigo, os respectivos instrumentos, empenhos, contratos e editais serão disponibilizados imediatamente após a sua assinatura na página da internet da Prefeitura e também deverão ser enviados à Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro, em nome da Comissão de Saúde e Educação, que poderá solicitar, a qualquer tempo, acesso à íntegra dos respectivos processos.

§ 3º - Para facilitar a pesquisa pelo cidadão, deverá ser criado um ícone específico sobre Covid-19, que direcione a um link com todos os dados de aquisição de bens e serviços e a destinação de recursos específicos ao combate ao Covid-19.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2020.


Luiz Melado

Vereador - Avante



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa que a Prefeitura de São Pedro disponibilize um novo canal de acesso às informações relacionadas ao enfrentamento do novo coronavírus, aprimorando as funções do Portal de Transparência.

A página deverá disponibilizar em local visível e de fácil acesso para a população os dados sobre a aquisição de bens, equipamentos e contratos de prestação de serviços e passa a contar com uma plataforma mais interativa, estimulando assim, o controle social dos gastos públicos.

O Portal deverá dar um detalhamento às informações para a compreensão do cidadão, disponibilizando dados sobre empenho, aquisição, unidade orçamentaria, tipo de despesa e contrato, além de poder filtrar também a pesquisa por fornecedor, objeto e demais itens.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2020.

Luiz Melado

Vereador - Avante

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 66/2020

Data: 14/08/2020 Hora: 09:42

Autor: Luiz Fernando Gomes Altos

Assunto: ESTABELECE SISTEMA DE CONTROLE
E TRANSPARENCIA DAS CONTRATAÇÕES PARA
AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS
DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA

Número de Protocolo
00399/2020